

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2012

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº 283/2012:** Contrato que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Esgotamento Sanitário, com Recursos Provenientes do Contrato nº. 350.965-67/2011- Loteamento Quintas do Picaúia – PAC II/OGU – Caixa/Ministério das Cidades.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 023/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01508/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0900.1167.44905100; 02.0900.1167.44905100.24.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representada pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA FRANCO ARAÚJO**, inscrita no CNPJ: 04.954.329/0001-42, com sede na Avenida ACM, nº 2573, Edifício Royal Trade, Sala 1106, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.280-000, por seu representante legal infrafirmado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses, com termo inicial em 02/03/2019 e termo final em 02/03/2020**, mantida as demais condições e preços contratados, conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 01508/2019 e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.


**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.


Lauro de Freitas, 02 de março de 2019.

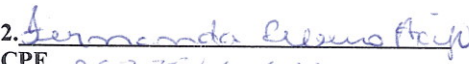
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE  
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

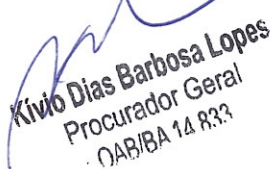
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Vidigal Galvão Cafezeiro Neto – Secretário Municipal

  
CONSTRUTORA FRANCO ARAÚJO – CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1.   
CPF 067.542.044-00

2.   
CPF 957.751.105-87

  
Kivio Dias Barbosa Lopes  
Procurador Geral  
OAB/BA 14.833